

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO**

TIPO DE SERVIÇO: MSE-MA SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 75  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS  
MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA JULIO FELIPE GUEDES, 67 – JD. BOTUCATU cep: 04171-000  
DISTRITO: SACOMÃ  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS IP - IPIRANGA  
REPASSE MENSAL: R\$ **43.173,60**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de  
Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas  
FONTE MUNICIPAL: R\$ **43.173,60**  
**VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 01/06/2015 A 31/05/2020**

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO**, Supervisora de Assistência Social – SAS IPIRANGA, e a organização sem fins lucrativos **UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **38.883.732/0001-40**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **10.470**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **826/2012**, com sede na **RUA DA MINA CENTRAL, 38 - SACOMÃ**, distrito: **SACOMÃ**, REGIÃO: **IPIRANGA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **ANTONIA CLEIDE ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 15.959.837-0** e do Registro no **CPF-MF nº 044.250.848-45**, doravante designada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **15/04/2019**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA 1ª:** - Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 228,04**, sendo:

- O valor mensal de R\$ 209,41 para complementação das despesas com a locação do imóvel, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 3.489,00.
  - O valor mensal de R\$ 18,63 para despesas com o IPTU, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 205,09;
- O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 43.173,60, valor atualizado pela Portaria 24/SMADS/2018.

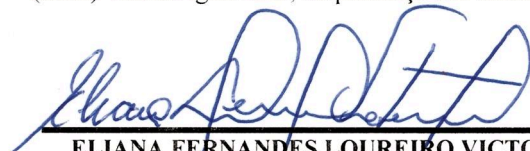
**CLÁUSULA 2ª:** A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

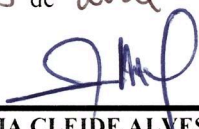
**CLÁUSULA 3ª** – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 3.086,14, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas.

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

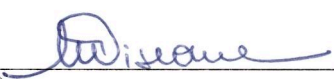
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

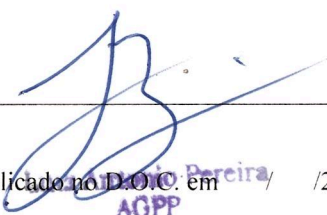
São Paulo, 15 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO**  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS  
IPIRANGA

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIA CLEIDE ALVES**  
Presidente  
RG n.º 15.959.837-0  
CPF-MF nº 044.250.848-45

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
1. (nome)  
R.G. n.º:  
**Cristina Viscome**  
**RF 587.850.1**  
**SMADS / SAS / IP**

  
\_\_\_\_\_  
2. (nome)  
R.G. n.º:  
Extrato publicado no D.O.C. em /2019  
**AGPP**  
**RF 602.051.8**  
**CRAS Ipiranga**